



PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO
EDITAL Nº 01/2023.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna pública a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2023 para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro, compreendendo os seguintes bairros: Resistência, Conquista, Nova Palestina, Redenção, São José, Santo André, Santos Reis, São Pedro, Ilha das Caieiras e Comdusa.

O Centro de Referência das Juventudes de São Pedro têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que busca impulsionar a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2023 e executado pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA com o objetivo de selecionar candidato (a) para provimento de vaga de nível médio para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJde São Pedro.

2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA

2.1- Cargo: Articulador Local

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 + (01 cadastro de reserva)

Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210
(27) 3327-2751



Salário bruto: R\$ 1.480,80 (Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos)

Atribuições: Realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; Realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; Construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; Realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; Efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; Realizar relatórios descritivos da busca ativa; Realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; Identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; Mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; Entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação: Ensino Médio completo

Pré-requisitos: Preferencialmente, experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses, em trabalhos com juventudes, com atuação na Região da Grande São Pedro.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail coordenacaoarticulacaocrjsaopedro@ibcavix.org.br, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 07/08/2023.

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados. Os candidatos deverão também informar número de telefone para contato no corpo do e-mail. Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso

de vacância.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional e conhecimentos específicos. Essa fase corresponde a 40% do valor total da avaliação dos candidatos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Essa fase corresponde a 60% do valor total da avaliação dos candidatos.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	01/08/2023
Prazo de envio de currículos	Até dia 07/08/2023
Seleção através da análise curricular	08/08 a 11/08/2023
Publicação do resultado da análise curricular	14/08/2023
Entrevistas individuais	15 a 18/08/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/08/2023

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em www.juventudes.es.gov.br e www.galpaoproducoes.com.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).



A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaoarticulacaocrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 01 de Agosto de 2023.

Lucia Antonieta Caus Delbone
Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA